



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3612/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0040.0028696/2022-18,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, respondendo pela 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, para responder pela Coordenação do Núcleo das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Teresina, a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022, em razão da licença-prêmio do Coordenador.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2022, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0344782** e o código CRC **0FB40CD5**.